PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 2 de abril de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 23 / 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa E. Casa Legislativa, a Mensagem nº 9/2018 e respectivo Projeto de Lei, que **"Altera dispositivos da Lei n° 2.923, de 28 de março de 2018, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Regularização das Transações Imobiliárias."**

Outrossim, solicito apreciação em ***regime de urgência***, nos termos do que preceitua o art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Exª e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCOS DA ROCHA MENDES
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador AQUILES BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.